

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim José de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

Procuradoria Jurídica

PORTARIA CPSMC Nº 34/2018,

DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Concede suprimento de fundos ao empregado público que indica e dá outras providências;

A Coordenadora da 20ª CRES, respondendo pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, conforme Portaria nº 449/2018, da lavra do Secretário de Saúde do Estado, em exercício, regulamentado pelo Art. 1º da Resolução nº 03/2013, de 02 de Outubro de 2013, ainda observando os termos da Resolução CPSMC n.º 09/2010, de 31 de Maio de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública e na forma que indica, destinado a pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades do Consórcio

| | |
|-----------------------|--------------------------------|
| EXERCÍCIO: | 2018 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 10.302.043.2 239- 3.3.90.36.00 |
| EMPREGADO: | Cícera Francisca da Silva |
| CARGO: | Assistente Administrativo |
| VALOR: | R\$ 500,00 (Quinhentos reais) |
| PRAZO PARA APLICAÇÃO: | 13/08/2018 a 12/09/2018 |

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marina Tolano Feitosa Silva
Coordenadora da 20ª CRES
Portaria nº 449/2018